13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no *site* do Município (www.cm-feira.pt), em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

2 de Fevereiro de 2009. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Portela.*

301329229

Aviso n.º 3318/2009

Contratação por tempo determinado de um técnico superior — funções: Engenharia Química

1 — Para os devidos efeitos se torna púbico que, na sequência do meu despacho de 2 de Fevereiro de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo, de um técnico superior para exercer funções de engenharia química no Museu do Papel, do Município de Santa Maria da Feira, no âmbito da implementação de procedimentos com vista ao controle de qualidade e custos na produção manufactureira e industrial de papel.

O procedimento concursal destina-se à admissão de um colaborador para colmatar as necessidades do serviço ao abrigo do disposto na alínea *f*), n.º 1, do artigo 93.º da Lei 59/2008, de 11 de Setembro, conforme o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

2 — Habilitações literárias: Candidatos habilitados com licenciatura em Engenharia Química.

3 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

4 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que o recrutamento se inicie de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego pública constituídas por tempo indeterminado; se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

5 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 29 de Janeiro de 2009.

6 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (*AC*), Entrevista de Avaliação das Competências (*EAC*) e Provas de Conhecimento Teórica Oral (*PCTO*) (valorados de 0 a 20 valores).

6.1 — Avaliação curricular (*AC*), que se traduzirá na seguinte fórmula: [$AC = HL \times 30\ \% + FP \times 30\ \% + EP \times 40\ \%$], se o candidato já desempenhou estas funções: [$AC = HL \times 25\ \% + FP \times 25\ \% + EP \times 40\ \% + AD \times 10\ \%$], em que:

HL — Habilitações Literárias;
FP — Formação Profissional;
EP — Experiência Profissional;
AD — Avaliação do Desempenho.

6.2 — A Entrevista de Avaliação das Competências (*EAC*) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

6.3 — A prova de conhecimento teórica oral (*PCTO*) visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função e terá a duração aproximada de trinta minutos, obedecendo ao seguinte programa:

Legislação:

Lei-quadro dos Museus Portugueses — Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto;
Estatuto Disciplinar, Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro de 2008;
História do Papel;
Conhecimentos na área da produção de papel, artesanal e industrial;

6.4 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = AC \times 40\ \% + EAC \times 35\ \% + PCTO \times 25\ \%$$

em que:

CF — Classificação Final;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação das Competências;
PCTO — Prova de Conhecimento Teórica Oral.

6.5 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

6.6 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Quotas de Emprego: De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

7.1 — Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado

8 — Júri do concurso:

Presidente: Maria José Ferreira Santos, Directora de Projecto do Museu do Papel;
Vogais efectivos:

António Luís Marques Silva, Técnico Superior;
Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Campos Sá Brandão, técnica superior;
Cláudia Sofia Pereira Gonçalves, técnica superior.

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

9 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas: mediante requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de atendimento da Secção de Taxas e Licenças, sito no Piso 0 do Edifício do Município, durante as horas normais de expediente das 9h00 às 17h00, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Praça da Republica, apartado 135, 4524-909, Santa Maria da Feira, até ao termo do prazo fixado.

10.1 — O requerimento deve ser acompanhado dos documentos previstos no n.º 1 do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83A/2009, 22 de Janeiro.

11 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicitada no *site* do Município (www.cm-feira.pt) bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

3 de Fevereiro de 2009. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Portela*.

301334591

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 3319/2009

Alteração ao Loteamento Urbano Promovido pelo Município de Vila Real

Manuel do Nascimento Martins, licenciado em Ciências Geológicas e presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo. 77 do Dec. Lei 380/99 de 22 de Setembro, e em cumprimento da deliberação da Câmara

Municipal de 17/12/2008, tem início o período de discussão pública da alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento urbano promovido pelo Município de Vila Real — Loteamento Industrial — sito no Lugar do Boução ou Vale de Olmos, freguesia de Constantim, concelho de Vila Real, encontrando-se omisso à matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 01428/210100, requerida em nome deste Município, com o n.º de NIPC 506359670, na qualidade de titular do referido prédio e a presente alteração consiste no alargamento da Zona Industrial, sendo a área a lotear de 69 826,70 m2, prevendo-se a criação de mais 4 lotes, com a área total de 66 269,25 m2, designados pelos números 182, 183, 184, 185,onde serão previstas construções com 2 piso acima da cota da soleira, destinadas à actividade industrial/armazenagem, prevê-se ainda uma cedência de uma área de 3 557,35 m2 a integrar o domínio público municipal, pelo período de 15 dias contados a partir da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo n.º 7/00, junto do Departamento de Gestão do Território desta Autarquia, durante as horas normais de expediente.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

28 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

301307131

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

Aviso n.º 3320/2009

Lista de Antiguidades. — Carlos Jorge Antunes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção actualizada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro (art. 26.º) que se encontra afixado em local apropriado, a lista de Antiguidade dos Funcionários desta Junta de Freguesia, aprovada em reunião ordinária realizada a 26 de Janeiro de 2009.

29 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Carlos Jorge Antunes de Almeida.*

301320415

PARTE I

JORDÃO & SOUSA, L.DA

Anúncio n.º 1118/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal: Matrícula n.º 2078/880325; identificação de pessoa colectiva n.º 501955224; número e data da apresentação: 06/980831.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

4 de Dezembro de 2007. — A Escriturária Superior*, Isabel da Trindade Santos.*

3000229208

Anúncio n.º 1119/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2078/880325; identificação de pessoa colectiva n.º 501955224; data da apresentação: 20000731.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

4 de Dezembro de 2007. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229215

MARAGRA — PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Anúncio n.º 1120/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2023/871207; identificação de pessoa colectiva n.º 500693390; número e data da apresentação: 5/270599.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

4 de Dezembro de 2007. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229205

MENAVAL — REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAVAL, L.DA

Anúncio n.º 1121/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2088/890404; identificação de pessoa colectiva n.º 501967877; data da apresentação: 20000628.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

5 de Dezembro de 2007. — A Escriturária Superior*, Isabel da Trindade Santos.*

3000229217

Anúncio n.º 1122/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2088/890404; identificação de pessoa colectiva n.º 501967877; data da apresentação: 20000627.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2000.

5 de Dezembro de 2007. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229216

Anúncio n.º 1123/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2088/890404; identificação de pessoa colectiva n.º 501967877; data da apresentação: 19990630.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

5 de Dezembro de 2007. — A Escriturária Superior*, Isabel da Trindade Santos.*

3000229219

PÃO DE MEL — PADARIA, PASTELARIA, L.DA

Anúncio n.º 1124/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1887/870120; identificação de pessoa colectiva n.º 501769765.